



**INDICAÇÃO N°93**, de 21 de Junho de 2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

A Vereadora que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao Executivo Municipal a viabilidade junto ao Departamento responsável e ao DER-MG para realizar a arborização na MG- 040 entre o trecho da entrada do B. Bom Jardim e B. Campo Belo.

**Justificativa**

O objetivo da presente indicação é harmoniosamente arborizar os locais da Cidade, dentro das normas vigentes e de modo futuramente as espécies plantadas não atingir a rede elétrica.

A arborização proporciona de acordo com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), além da finalidade estética, contribui para a qualidade ambiental.

Nesse sentido dentro das possibilidades de revitalizar a fauna e flora, peço que mediante a um estudo para plantios de espécies.

Nesse contexto, apresento esta indicação com o apoio dos demais parlamentares desta Casa

**Atenciosamente,  
Gabinete da Vereadora**

*Daniela Agostinho Henrique*  
Daniela Agostinho Henrique  
Vereadora Municipal de Mário Campos

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 26/06/23

  
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS  
RECEBIDO  
Nome: Fábio  
Data: 28/06/23 Hora: 16:02